

Resumo

Trata-se de uma reflexão que toma como ponto de partida o processo de globalização estabelecendo um contraponto entre as características deste processo e as proposições da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento/1994, procurando discuti-lo com base nos escritos de Sen (2000, 2001) sobre igualdade. Esta análise comparativa indica que a discussão sobre a igualdade entre os sexos tem se globalizado enfatizando a situação da mulher no mundo contemporâneo como um obstáculo ao desenvolvimento, o que foi reafirmado nas discussões da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher/1995. Em seguida, analisa os avanços ocorridos no Brasil a partir dos encaminhamentos dados às proposições da Conferência e conclui colocando a busca da igualdade entre os sexos, no campo dos direitos e das oportunidades.

Descritores: globalização; países em desenvolvimento; direitos da mulher

Abstract

This paper is a reflection which takes as a starting point the process of globalization, establishing a counterpoint between the characteristics of this process and the propositions of the International Conference on Population and Development/1994, aiming at discussing it according to Sen's (2000, 2001) writings. This comparative analysis indicates that the discussion about equality between the sexes has become more globalized, emphasizing women's situation in the contemporary world as an obstacle to development, which was reaffirmed in the IV Women's World Convention in 1995. Subsequently, the paper addresses the advances occurred in Brazil after the implementations of the propositions of the Conference. Finally, it concludes by locating the search of equality between sexes in the fields of rights and opportunities as a social necessity strictly connected to development.

Descriptors: globalization; developing countries; women's rights.

Title: The Globalization and the Second Sex

Resumen

Se trata de una reflexión que toma como punto de partida el proceso de globalización, estableciendo un contrapunto entre las características del proceso y las proposiciones de la Conferencia Internacional sobre Población y Desarrollo/1994, procurando discutirlo con base en los escritos de Sen (2000, 2001) sobre la igualdad. Este análisis comparativo indica que la discusión sobre la igualdad entre los sexos se ha globalizado y enfatiza la situación de la mujer en el mundo contemporáneo como un obstáculo al desarrollo, lo cual fue reafirmado en las discusiones de la IV Conferencia Mundial sobre la Mujer/1995. A seguir, el trabajo analiza los avances que ocurrieron en Brasil a partir de los planteamientos propuestos en la Conferencia y concluye con la búsqueda de la igualdad entre los sexos, en el campo de los derechos y de las oportunidades.

Descriptores: globalización; países en desarrollo; derechos de la mujer

Título: La globalización y el segundo sexo

1 Introdução

A frase “ninguém nasce mulher, torna-se mulher”^(1:9) coloca o ser mulher, sob uma nova perspectiva, negando a fatalidade dos essencialismos biológicos que contribuíram para circunscrever a mulher às funções femininas, subalternas, estreitamente ligadas à reprodução, ao lar e à família, e desvalorizadas por não serem produtivas economicamente.

Hoje se aceita que ser mulher não é mero resultado de uma equação genética, mas fruto de uma elaborada rede de valores e disposições sócio-culturais na qual se enlaçam poderes, interesses, crenças e todas as diversidades: a pluralidade humana. Entretanto, embora esses aspectos sejam reconhecidos, as diferenças biológicas e o vínculo da mulher com a reprodução têm, historicamente, contribuído para legitimar desigualdades em outros âmbitos do viver. A prática discriminatória contra a mulher tem trazido resultados amargos como privações dos mais diversos tipos, mortes prematuras, abandono, violência, exclusão social, restrições no trabalho, pobreza cada vez mais acentuada, dentre outros tantos.

Entretanto, se há pouco tempo essas questões permaneciam restritas aos guetos feministas⁽²⁾, hoje esta situação vem sendo sistematicamente modificada, tanto nacional como internacionalmente. No âmbito nacional, vê-se o crescente contingente de mulheres no mercado de trabalho, as modificações nas leis trabalhistas, os debates públicos em torno dos direitos das mulheres, dentre outras. Em âmbito internacional, as Conferências Internacionais têm destacado o reconhecimento da necessidade de modificação da condição/situação/posição das mulheres como base para o

desenvolvimento sustentável.

Assim, desenvolvemos este trabalho com o **objetivo** de refletir sobre a situação das mulheres no Brasil e no mundo, tendo como referência o fenômeno da globalização, as proposições de Sen sobre a igualdade, e defendendo a posição da existência de uma interface entre a situação das mulheres e a assistência de enfermagem.

2 Mundo Globalizado

O termo globalização tem sido usado para designar a expansão do sistema capitalista, da economia de mercado, bem como dos meios de informação que servem aos interesses das elites, aos monopólios econômicos e comunicacionais, ao que chamamos de *globalização negativa*, cujas conseqüências têm sido avassaladoras para a vida humana atual e futura. São usados como sinônimos de globalização: mundialização, modernização, multinacionalização, desterritorialização, transnacionalização, ocidentalização, internacionalização. Estão por trás desse fenômeno o neoliberalismo, o imperialismo e a oligarquia. Alicerçando esse sistema aparecem o Fundo Monetário Internacional (FMI), o Banco Mundial, a Organização Mundial de Comércio (OMC), o G7 e os Clubes de Londres e Paris, impondo uma “Nova Ordem Financeira Internacional”⁽³⁾ ou um “Reordenamento Mundial da Economia”⁽⁴⁾. Ao fornecerem empréstimos financeiros aos países que deles necessitem, exigem o cumprimento das chamadas medidas de ajuste estrutural, dentre elas a privatização, o corte nos gastos sociais, a desvalorização da moeda, a abertura ao capital internacional, entre outras, as quais nada mais são do que a instalação de

* Trabalho realizado na disciplina Saúde, cultura e meio ambiente, Curso de Doutorado em Enfermagem, Universidade Federal de Santa Catarina/UFSC, Florianópolis/SC, Brasil. Apresentado sob a forma de pôster no Encontro Internacional Fazendo Gênero V – Feminismo como política, UFSC, Florianópolis/SC, out/2002.

** Enfermeira. Professora do Departamento de Enfermagem da Fundação Universidade Federal do Rio Grande (FURG). Aluna Curso de Doutorado em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ano de ingresso 2001.. Bolsista CAPES.

*** Enfermeira. Professora do curso de Enfermagem da Universidade do Contestado – UnC Concórdia. Aluna do Curso de Doutorado em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), ano de ingresso 2001.

E-mail do autor: adriana@vetorial.net

um “Governo paralelo”⁽⁴⁾ ou então “Supra nacional”⁽⁵⁾.

Para as(os) enfermeiras(os), estas medidas estruturais são preocupantes, pois afetam direta ou indiretamente o mercado de trabalho e a saúde da população. O que, primeiramente se verifica é o corte nos gastos públicos, e esse é mais intenso na área social, gerando sofrimento humano, aumento da pobreza e da fome, bem como diminuição do acesso ao emprego, à educação e à saúde. Neste mundo globalizado comandado por uma lógica de mercado onde o lucro é o objetivo central, flexibilização é a palavra de ordem. A flexibilização do mercado de trabalho no qual enfermeiras(os) estão inseridos se evidencia em contratos precários com redução dos direitos trabalhistas⁽⁵⁾. Esta situação assume contornos mais graves se considerarmos que o espaço do trabalho tem sido palco de sérias desigualdades e de desrespeito aos direitos (não só trabalhistas), o que agrava a situação da maioria das mulheres.

Além disso, o que se evidencia na *globalização negativa* é a priorização dos interesses dos ricos em detrimento das necessidades dos pobres, grande maioria da população, minorias excluídas. Dessas minorias fazem parte as mulheres, os negros, as crianças, os idosos, os imigrantes, os índios, os deficientes, entre outros.

Para os grandes críticos do imperialismo, o sistema neoliberal é a política que define o paradigma de nosso tempo⁽⁶⁾, que favorece às multinacionais; promove uma luta de classes; aprofunda a diferença entre pobres e ricos, ou melhor, amplia a divisão entre uma minoria muito rica e uma imensa maioria de destituídos. O que os críticos defendem é a *globalização solidária*⁽⁶⁾, a qual preferimos denominar *globalização positiva* - isto porque o termo solidariedade é usado também no discurso manipulador do neoliberalismo-, na qual os interesses dos seres humanos são priorizados em vez do grande capital. No contexto aqui descrito, as mulheres se destacam dentre as ‘minorias’, situando-se dentre os mais pobres, os mais desassistidos, dentre aqueles cujos direitos são comumente negados ou violados em grande parte do mundo, inclusive no Brasil.

3 O Segundo Sexo e a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento

Nas Conferências que deram relevo às mulheres, destacamos a Conferência Internacional de População e Desenvolvimento, realizada no Cairo, em 1994 que reconhece o vínculo existente entre população e desenvolvimento, tratando-os como interdependentes, acrescentando a eles as preocupações com o meio ambiente e indicando que “cada vez se tem maior consciência de que a população, a pobreza, as modalidades de produção e consumo, e o meio ambiente estão tão estreitamente ligados que não se pode considerar nenhum deles isoladamente”^(7,12).

Embora a preocupação fundamental desta Conferência tenha sido o crescimento populacional no contexto do desenvolvimento, a ênfase não foi dada ao mero alcance de objetivos demográficos, mas às necessidades de mulheres e homens como indivíduos. Os seres humanos são vistos como elementos centrais do desenvolvimento sustentável, a população é considerada como o recurso mais importante e mais valioso de toda nação, a família é vista como a unidade básica da sociedade e a educação como o meio reconhecido para superação da pobreza e para impulsionar o desenvolvimento. A mulher assume lugar de destaque:

é fundamental dar à mulher meios necessários para melhorar sua situação, bem como lhe oferecer maiores possibilidades de escolha, ampliando seu acesso à educação e aos serviços de saúde e promovendo o desenvolvimento de aptidões profissionais e de oportunidades de emprego^(8,5)

Além disso, a participação plena da mulher em condições de igualdade na vida civil, cultural, econômica, política e social nos níveis regional, nacional e internacional, bem como a

erradicação de todas as formas de discriminação por sexo, é objetivo prioritário da comunidade internacional. Atribuir poder à mulher é meta central para o desenvolvimento sustentável, o que exige a integração dela aos processos de formulação de políticas e de tomada de decisão, em todos os aspectos da vida econômica, política e cultural, tornando-a formuladora, participante e beneficiária dos mesmos.

No programa de ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher⁽⁹⁾, essas preocupações foram retomadas e reafirmadas como essenciais para que mais mulheres se convertam em agentes de mudança. Ambas as Conferências tratam, também, da participação do homem, recomendando que seja possibilitado a ele assumir responsabilidade pelo seu comportamento sexual e reprodutivo e pelo seu papel na sociedade e na família. Ênfase especial é dada também à necessidade de se fomentar no homem, desde a infância o respeito pela mulher e pela menina^(7,9).

As proposições destes documentos afetam diretamente a enfermagem não só por ser esta uma profissão exercida predominantemente por mulheres, mas, também, porque, no seu exercício profissional, tem compromisso com a transformação das condições de saúde da população, o que a coloca em relação direta com as mulheres, grandes usuárias dos serviços de saúde, principais cuidadoras daqueles com quem convivem. As condições e a atenção de saúde não podem ser consideradas separadamente das condições de vida, da negação/violação de direitos, da falta de poder, sob pena de priorizar o cuidado imediato do corpo doente e de abdicar do desejo de vinculação estreita entre saúde e cidadania.

4 O Brasil e o Segundo Sexo: situação da mulher no Brasil

O século XX trouxe mudanças às vidas das mulheres. O direito ao voto permitiu sua participação no processo democrático. A descoberta da pílula anticoncepcional revolucionou a sexualidade feminina. Um número cada vez maior de oportunidades no mercado de trabalho, garantiu a muitas mulheres novos caminhos para a autonomia econômica (ainda que bem menores e em piores condições que os homens). Houve um comprometimento internacional no sentido de conferir aos direitos das mulheres a condição de direitos humanos. Atualmente, muitos países estão avançando para corrigir discriminações antigas baseadas no sexo.

A grande conquista das mulheres nesses mais de 30 anos de luta, foi a participação nas esferas de discussão nacionais e internacionais. No Brasil, a década de 70 caracterizou-se por mobilização, divulgação, trabalho, direitos, mulher como sujeito único. No final da década de 80 o enfoque maior foi repensar as necessidades das mulheres no contexto das relações sociais. Na década 90 as principais preocupações focalizavam a temática ambiental X gênero, o retrocesso das políticas sociais no Brasil e a persistência das mulheres como cidadãos de segunda classe⁽¹⁰⁾.

Melhorias foram realizadas em direção ao reconhecimento e à proteção dos direitos das mulheres e da igualdade de gêneros, mas ainda restam desafios significativos. Persiste a violência contra a mulher e a discriminação de gênero. A desigualdade no trabalho existe em quase todos os países e, no Brasil não é diferente. Em muitos casos, a educação das mulheres continua sendo uma questão de baixa prioridade e, em alguns países, é mínima a oportunidade para que as mulheres participem na elaboração de processos políticos que afetem suas vidas.

As questões acima mencionadas foram confirmadas na pesquisa intitulada **A mulher brasileira nos espaços público e privado**⁽¹¹⁾, realizada no ano de 2001, e, que teve como objetivo conhecer como se vêem e o que pensam as mulheres brasileiras no início do século XXI. O resultado dessa pesquisa nos permite delinear um quadro da situação da mulher no Brasil, a qual está, sem dúvida, muito aquém daquilo que almejamos

para o futuro e se apresenta desalentadora, especialmente, se olharmos os resultados sob a ótica de um mundo globalizado, cujas demandas econômicas, de educação, trabalho e saúde são mais crescentes.

5 Globalização e (des) igualdade

Ao focalizarmos a proposição de igualdade entre os sexos, e tratando dessa igualdade em um mundo globalizado, com as características já aqui apresentadas, cabe-nos perguntar: o que isso significa?

Igualdade é “qualidade ou estado de igual; paridade; uniformidade, identidade; eqüidade, justiça”^(12:915). Igualdade moral significa “relação entre os indivíduos segundo a qual todos eles são portadores dos mesmos direitos fundamentais que provêm da humanidade e definem a dignidade da pessoa humana”^(12:915). Há, na sinonímia apresentada uma convergência com as lutas femininas das últimas décadas e das reivindicações levantadas pelas Conferências do Cairo e de Pequim, especialmente, no que se refere à igualdade dos seres humanos de maneira geral sem a diferenciação por sexo que prevalece na maior parte das sociedades.

A igualdade é colocada no centro das preocupações⁽¹³⁾, e está intimamente vinculada à liberdade. As teorias éticas dos ordenamentos sociais pedem a igualdade em algum espaço considerado essencial dentro da teoria. Desta forma, há duas questões centrais na avaliação da igualdade, ambas interdependentes: uma, por que a igualdade? outra, igualdade de quê?. Ao responder a segunda talvez não necessitemos buscar respostas à primeira por que deixamos claro de quais características da igualdade falamos (direitos, renda, trabalho, oportunidades, dentre outras) tomando uma referência diferente que nos servirá como parâmetro de comparação.

Ao defender igualdade de quê? definimos o espaço no qual se dará a busca e a avaliação da igualdade, bem como a igualdade basal de que falamos. Isso é de grande importância na afirmação de umas pretensões e negação de outras, pois na medida em que se dá relevo e centralidade a uma característica na qual a igualdade é considerada essencial, tornamos as demais periféricas, onde a existência de desigualdade pede tolerância em favor da igualdade basal⁽¹³⁾.

Isso é uma consequência da diversidade dos seres humanos que diferem entre si de muitas maneiras: na riqueza, nos ambientes e sociedade em que vivem, nas características pessoais. Daí a importância de se ter clareza sobre o espaço no qual a igualdade é avaliada. Essas chamadas “diversidades antecedentes (sexo, idade, classe...) estão entre os fatores decisivos por trás das liberdades desiguais que as pessoas têm no mundo em que vivemos”^(14:217).

No mundo contemporâneo, essas diversidades antecedentes podem estar no fundamento de sérias desigualdades. É o exemplo da desigualdade entre os sexos, profunda em muitos países, nos quais se manifesta, por exemplo, através da excessiva mortalidade entre as mulheres e meninas. Fatores sociais influenciam as baixas razões entre mulheres e homens nos países da Ásia e da África Setentrional, indicando que, nesses países “mais de 100 milhões de mulheres podem ser consideradas faltantes”^(14:129). Mulheres faltantes são o resultado da negligência com saúde e nutrição da mulher, especialmente durante a infância, e, também, de práticas possibilitadas pelo avanço tecnológico como o aborto seletivo, difundidas na China contemporânea. Alertamos também para a possibilidade de os nascimentos de meninas serem registrados, especialmente em países onde as restrições quanto ao número de filhos são mais rigorosas como, por exemplo, na China.

Como se vê, as desigualdades entre os sexos guardam ainda nuances de barbárie e crueldade, o que impõe à mulher, desde a infância e em diversas partes do mundo, uma série de privações e restrições que põem em risco a sua sobrevivência e comprometem o seu futuro.

Isso nos leva a focalizar a mulher como agente de mudança social destacada como um dos objetos/objetivos da

Conferência Mundial da Mulher, salientando o papel ativo da condição de agente das mulheres⁽¹⁴⁾ e não o papel de receptora passiva de auxílio para melhorar seu bem-estar. Isto não significa que as políticas de bem-estar devam ser abandonadas, mas que há uma interseção entre o aspecto do bem-estar e o aspecto da condição de agente dos movimentos feministas^(14:221).

Há uma convergência entre o que propõem as Conferências aqui tratadas e o que defende Sen^(14,15), pois todos dão relevo à modificação da situação da mulher com maior atribuição de poder a ela, isso por que limitações no papel de agente das mulheres afeta a vida de todas as pessoas.

A condição de agente, com um poder maior, possibilita a correção de desigualdades que arruinam a vida e o bem-estar das mulheres. Além disso, o ganho de poder pela mulher pode reduzir a mortalidade infantil, bem como, influenciar a discussão sobre temas sociais como taxas de fecundidade e problemas ambientais. Dentre as estratégias para ampliar e fortalecer a condição de agente das mulheres está a educação, colocada como um dos princípios da Conferência do Cairo e reiterada em Pequim. A alfabetização feminina exerce influência positiva sobre a redução da mortalidade das crianças menores de cinco anos.

6 Caminhos possíveis para a convergência da *Globalização Negativa* com a equidade de gênero

Estudiosos e membros de instituições afirmam que há caminhos possíveis para a convergência da *Globalização Negativa* com a equidade de gênero^(6,10,15,16). Nesta perspectiva devem ser estimulados a ação popular, a defesa do interesse público, os debates, a democratização, a participação, a criatividade, o esforço e a tenacidade. Ao mesmo tempo, é preciso evitar a violência, a obediência e a submissão.

Em relação à educação algumas medidas são necessárias, dentre as quais a alteração da educação perversa que faz as novas gerações entrarem num lugar obstruído que as recusa, por uma educação que ofereça razões para viver à uma civilização admitida como diferente⁽¹⁵⁾. Correr o risco da constatação⁽¹⁵⁾, ou seja, viver com conhecimento de causa, é o único gesto que preserva o futuro, pois oferece força para ainda falar e para pensar, valorizando o pensamento considerado político, mobilizador, uma verdadeira metralhadora.

No Brasil, é imprescindível desenvolver estratégias de ação junto aos poderes públicos nacionais, regionais e municipais⁽¹⁰⁾. Neste âmbito, o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres⁽¹⁶⁾ reivindica 21 medidas para viabilizar a eqüidade de gênero, a igualdade social e a dignidade das condições das mulheres brasileiras, destacamos:

- Igualdade de direitos e de oportunidades entre homens e mulheres, no campo e na cidade; desenvolvimento sustentado visando a erradicação da pobreza, um meio-ambiente ecologicamente saudável e o acesso à terra para quem nela vive e trabalha; participação do movimento organizado de mulheres do campo e da cidade; eqüidade de mulheres e homens nas três instâncias de Poder e em todos os âmbitos governamentais; respeito à maternidade, estímulo à paternidade responsável e respeito a diversidade das famílias; respeito e responsabilidade com a construção e difusão de imagens afirmativas da mulher brasileira em todos os meios de comunicação; elaboração e implantação de programas de formação, capacitação, aperfeiçoamento profissional para a mulher; reconhecimento, garantia e respeito das diversidades de gênero, raça, etnia, faixa etária, condição física e mental, orientação sexual e religiosa, bem como das realidades regionais em currículos escolares e material didático; criação e apoio a programas de creches e pré-escola; resgate do Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PAISM), no âmbito do SUS, com sua urgente implantação e implementação, incorporadas à atenção à violência doméstica e sexual e às singularidades relativas às mulheres afrodescendentes e indígenas; ação permanente de combate

à mortalidade materna; promoção da saúde sexual e reprodutiva, assegurando o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos; manutenção e ampliação dos serviços de aborto previstos em lei; elaboração e implantação do Plano Nacional de Atenção à Violência, doméstica, sexual e racial; enfrentamento e combate ao tráfico de mulheres, bem como à exploração e ao turismo sexual que atingem particularmente crianças, jovens e mulheres; eliminação das discriminações contra as mulheres em procedimentos de admissão, promoção, capacitação para emprego e cargos de chefia; estímulo ao desenvolvimento de programas de geração de renda e programas de renda mínima, priorizando mulheres chefes de família; defesa dos direitos trabalhistas e previdenciários, com especial atenção às trabalhadoras domésticas; assegurar às mulheres carentes o acesso igualitário à justiça e a todos os meios e recursos necessários à defesa de seus direitos.

Estas medidas vêm ao encontro do que ressaltamos anteriormente, tanto no que se refere ao quarto princípio da Conferência do Cairo, como ao que é defendido por Sen. Demonstram, desta forma, que as instituições que se preocupam com as condições de vida das mulheres brasileiras estão atentas aos acontecimentos internacionais, mostrando que não estão alheias à globalização, pelo contrário, continuam buscando maneiras de evidenciar e firmar a importância da mulher no mundo contemporâneo.

A enfermagem precisa correr o risco dessa constatação⁽¹⁵⁾ e acreditamos que o fazemos quando procuramos refletir, problematizar e alertar sobre essas questões, importantes não só para nosso trabalho, mas também para nossa vida e de nossos(as) filhos(as). A preocupação com estas questões não é nova na enfermagem e uma série de outros estudos realizados por enfermeiras(os) também procuram chamar a atenção dos profissionais da área para elas⁽¹⁷⁻²⁰⁾.

7 Considerações Finais

A igualdade de direitos e oportunidades entre os sexos e a valorização das mulheres fazem parte das discussões nacionais e internacionais. Vimos que no cenário internacional há uma preocupação crescente com a situação da mulher e com as disparidades entre os sexos. No âmbito dessas discussões, a igualdade basal em foco é a de direitos. Essa é a igualdade central e indispensável para que se conquiste outras, não depois, mas ao mesmo tempo, posto que as lutas e as conquistas não se dão em seqüência linear, mas no bojo do próprio viver em sociedade. Na perspectiva da busca pela igualdade de direitos, os estudos de gênero foram/são fundamentais para compreender melhor a condição/situação/posição das mulheres e, na enfermagem, para melhor compreendê-la como profissão feminina, bem como, as enfermeiras como trabalhadoras⁽²⁰⁾.

Os aspectos aqui abordados nos remetem continuamente à enfermagem, à sua atuação na área da saúde e à necessidade de considerá-los, todos, na assistência de enfermagem e onde quer que ela se desenvolva. A relação da enfermagem com as mulheres cuidadoras é íntima, posto que nelas depositamos as expectativas de continuidade/modificação do cuidado no âmbito do lar. Reconhecer os contornos e os limites da condição/situação/posição das mulheres no Brasil e no mundo compreendendo que há diversidade, mesmo entre as próprias mulheres, nos ajudará a atuar de forma mais aberta, mais humilde, para que possamos ouvir as mulheres que nos procuram e para adotar posturas de atenção menos prescritivas e menos autoritárias.

Na enfermagem, eminentemente feminina, a consideração destes aspectos pode respaldar a reflexão sobre nosso fazer profissional, bem como a busca de caminhos para a superação tanto da imagem da enfermeira servil e subalterna ao médico, quanto da inferioridade “que nos caracteriza enquanto saber e enquanto prática, no conjunto de saberes e

práticas da área da saúde”^(20:84). No campo da (des)igualdade, o diagnóstico está feito, o interesse está posto, alguns passos já foram dados, o caminho está sendo construído, no Brasil e no mundo. Resta prosseguir e persistir no intento, sem caracterizar essa busca como de mulheres, como reivindicação exclusivamente feminina. Reduzir desigualdades não é coisa de mulher, mas uma necessidade social com possibilidades concretas de transformação pessoal e coletiva.

Referências

1. Beauvoir S. O segundo sexo: fatos e mitos [tradução de Sérgio Milliet]. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1949. v.1. 309 p.
2. Santos CA. Mulheres: sujeitos da história? Caderno de Pesquisa e Debate, Curitiba (PR) 2001 dez / 2002 mar;1(1):25-7.
3. Chossudovski M. A globalização da pobreza: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial. São Paulo: Moderna; 1999. 320 p.
4. Breilh J. Globalización y las condiciones de vida y salud em América Latina. In: Anais do 48º Congresso Brasileiro de Enfermagem; 1996 out 6-11; São Paulo, Brasil. São Paulo: FAPESP; 1997. 386 p. p. 53-69.
5. Vieira ALS; Oliveira ES. Mercado de Trabalho em saúde no Brasil: empregos para os enfermeiros nas três últimas décadas. Revista Brasileira de Enfermagem 2001 out/dez; 54(4):p. 623-629.
6. Chomski N. *Um divisor de águas para os EUA*. Rio de Janeiro: Jornal do Brasil em 16/9/2001. Disponível em: URL: <http://sites.uol.cfm.br/gab.milfontemer/tribuna_debates/257.html>. Acessado em: 12 abr 2002.
7. United Nations Population Fund. Informe de la Conferencia Internacional sobre la Población y el Desarrollo. Nueva York ((Nueva York); 1995. Disponível em: URL: http://www.unfpa.org/icpd/docs/icpd/icpd_spa.pdf. Acessado em: 10 abr 2002.
8. Fundo de População das Nações Unidas. Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento [resumo]. In: CIPD'94. Programa de ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento; 1994 set 5; Cairo, Egito. Nova Iorque: Fundo de População das Nações Unidas; 1995. 32p.
9. Organização das Nações Unidas. Conferência Mundial Sobre a Mulher. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; 1996. 352 p.
10. Valery FD. A la Croisée des chemins: mulher e cidadania na nova ordem social. In: Fonseca RMGS, organizadora. Mulher e cidadania na nova ordem social. São Paulo: NEMGE/EEUSP; 1996. 158p. pp 29-42.
11. Fundação Perseu Abramo (BR). 2002 mar [Capturado 2002 mar 10] Disponível em <<http://www.fpabramo.org.br/nop/mulheres>>
12. Ferreira ABH. Novo Dicionário da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira; 1986. 1838p. Igualdade; 915.
13. Sen A. A desigualdade reexaminada. Rio de Janeiro: Record; 2001. 301 p. il.
14. Sen A. O desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras; 2000. 409 p.
15. Forrester V. O horror econômico [tradução de Álvaro Lorencini]. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista; 1997. 154 p.
16. Ministério da Justiça (BR). Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres. Plataforma para as eleições brasileiras de 2002: 8 de março Dia Internacional da Mulher, o Brasil que queremos. Brasília (DF): Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres; 2002. Disponível em: URL: <<http://www.mj.gov.br/sedh/cndm/artigo.htm>>. Acessado em: 8 mar 2002.
17. Portela MR, Monticelli M, Nazário NO. Globalização, cultura e cidadania. In: Cianciarullo TI, Cornetta VK. Saúde, desenvolvimento e globalização: um desafio para os gestores do terceiro milênio. São Paulo: Ícone; 2002. 337 p. p. 103-25.
18. Gelbcke FL, Reibnitz KS. Empregabilidade: perda ou reconquista da cidadania? In: Cianciarullo TI, Cornetta VK. Saúde, desenvolvimento e globalização: um desafio para os gestores do terceiro milênio. São Paulo: Ícone; 2002. 337 p. p. 149-73.
19. Schwartz E, Nogueira VMR. Exclusão social: a desigualdade do século XX. In: Cianciarullo TI, Cornetta VK. Saúde, desenvolvimento e globalização: um desafio para os gestores do terceiro milênio. São Paulo: Ícone; 2002. 337 p. p. 175-197.
20. Fonseca RMGS. Uma leitura da (re)inauguração de um fazer para mulheres: da Inglaterra ao Brasil. Revista Brasileira de Enfermagem 2002 jan/fev; 55(1):p.75-84.

Data de recebimento: 12/12/2002

Data de aprovação: 20/08/2003